



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ADAMANTINA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro (10) do ano dois mil e vinte (2020), em cumprimento ao mandado do MM Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial da Comarca de Adamantina, extraído dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - NOTA PROMISSÓRIA - nº 1000284-83.2016.8.26.0081- Ordem 117/16, em que PATRÍCIA LOURENÇO MUNHOZ move a SOLANGE APARECIDA FORATO ARAÚJO, dirige-me na Rua Brilhante - Residencial Eldorado, e, ali estando, após as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO de 50 % (cinquenta por cento) do imóvel penhorado nos autos, objeto da matrícula n. 32.431, a seguir descrito: "Um imóvel urbano constituído pelo lote de terreno sob n. 36 (trinta e seis) da quadra "F", com a área superficial de 268,47 metros quadrados, localizado no loteamento denominado "Residencial Eldorado", nesta cidade e comarca de Adamantina, compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações:- situado a 188,00 metros da divisa com a Rua Brilhante, com 5,00 metros de frente para a Rua Diamante, onde com a Rua Safira forma esquina em razão de confluência com raio de concordância no vértice de 7,00 metros na distância de 10,99 metros até encontrar o alinhamento da Rua Safira; 16,25 metros divisando com a Rua Safira; 12,00 metros no fundo, divisando com o lote n. 18; e 23,25 metros divisando com o lote n 35. Devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 11253500.

BENFEITORIAS: Sobre o imóvel existe uma piscina, medinda 4,00x 8,00 ms. (fotos inclusas)

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

AVALIAÇÃO DE 50% do IMÓVEL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Em seguida, lavrei este auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

MARLENE R. DA COSTA LIMA  
OFICIAL DE JUSTIÇA